CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 1853 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 06 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MOAÇARA COM AVENIDA SÉRGIO HENN – BAIRRO DIAMANTINO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando Resolução CONTRAN Nº 973/2022 que institui o Regulamento de Sinalização Viária[1], sirvo-me do presente para solicita em caráter de urgência a revitalização da sinalização horizontal no Cruzamento da Avenida Moaçara com a Avenida Sérgio Henn – Bairro Diamantino. Cumpre destacar que faixas bem visíveis são essenciais para a proteção de todos, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de organizar o tráfego e reduzir acidentes. Investir nessa melhoria demonstra nosso compromisso com a qualidade de vida e a valorização do patrimônio público.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 17 de junho 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

[1] https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9732022.pdf